

PORTARIA Nº 412/2015

49-412/2015

Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 14 / 08 / 2015

DOM N 4917

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA
MAGISTÉRIO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **LUCIENE VIANA MACEDO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 P, matrícula nº 629, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 22.793, de 13/07/2015, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40 § 5º, da Constituição Federal de 1998 e c/c artigo 55, § 1º da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de *30 de julho de 2015*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2015.



Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

ajf